



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	4
Atos Administrativos	4
Outros atos administrativos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.193, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

*Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo em face da empresa **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, visto que a ela são atribuídas irregularidades no cumprimento do Contrato nº 175/2024, Processo nº 144/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 12/2024.

Art. 2º Indicar a Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 18.571, de 05 de outubro de 2023 e alterações posteriores, para dar cumprimento ao item precedente.

Parágrafo único. Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de agosto de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 14/24; PE= 89/2023; CA: AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI - EPP; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

- SP, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. V= R\$ 24.103,89 (vinte e quatro mil cento e três reais e oitenta e nove centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 22 de fevereiro de 2024.

Nº 14/24; PE= 89/2023; CA: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. V= R\$ 95.862,91 (noventa e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 22 de fevereiro de 2024.

Nº 14/24; PE= 89/2023; CA: ECO PAPER SERVIÇOS DIVERSOS LTDA - ME; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. V= R\$ 317.700,00 (trezentos e dezessete mil e setecentos reais). P= 12 (doze) meses. DA= 22 de fevereiro de 2024.

Nº 14/24; PE= 89/2023; CA: PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. V= R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). P= 12 (doze) meses. DA= 22 de fevereiro de 2024.

Nº 14/24; PE= 89/2023; CA: RODRIGO TONELOTTO; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. V= R\$ 291.929,92 (duzentos e noventa e um mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 22 de fevereiro de 2024.

Nº 14/24; PE= 89/2023; CA: D.F. ASTOLPHO; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. V= R\$ 359.601,84 (trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e um reais e oitenta e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 22 de fevereiro de 2024.

Nº 14/24; PE= 89/2023; CA: J. DA S. N. SANTANA LIMPEZA - ME; O= Ata de Registro de Preços, através de pregão eletrônico, para futura e eventual aquisição de material expediente, para atender a demanda das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 3 de 4

Secretarias Municipais e Gabinete, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência. V= R\$ 375.344,55 (trezentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 22 de fevereiro de 2024.

Publicação de Ata de Registro de Preço

N= Número da Ata de Registro de Preços; Ca= contratado; PRE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 23/2024; CA= Rondinelli Comércio de Combustíveis Ltda ; PE= 01/2024; O= registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 e Óleo Diesel Comum), com abastecimento pela Prefeitura, em POSTO DE ATENDIMENTO com funcionamento diário, no mínimo, das 6h até às 22h, no município de São José do Rio Pardo, para atender a demanda da frota de veículos desta Prefeitura; P= 12 (doze) meses; V= 4 (quatro) por cento de desconto sobre a Tabela ANP Estado de SP; DA = 21 de maio de 2024;

Publicação de Ata de Registro de Preço

N= Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 43/2023; CA= Brumo Esportes Ltda Me; PE= 53/2023; O= sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP, Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 2.471,24 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos); DA = 22 de novembro de 2023.

Nº 43/2023; CA= Fenix do Brasil Sports Ltda EPP; PE= 53/2023; O= sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP, Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 19.465,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); DA = 22 de novembro de 2023.

Nº 43/2023; CA= Laís Regina Viana Nascimento Me; PE= 53/2023; O= sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP,

Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 4.799,94 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos); DA = 22 de novembro de 2023.

Nº 43/2023; CA= LJS Comércio e Indústria Ltda EPP; PE= 53/2023; O= sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP, Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 101.296,00 (cento e um mil duzentos e noventa e seis reais); DA = 22 de novembro de 2023.

Nº 43/2023; CA= Markas de Resende Ltda; PE= 53/2023; O= sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP, Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 986,00 (novecentos e oitenta e seis reais); DA = 22 de novembro de 2023.

Nº 43/2023; CA= Rico Esportes Ltda EPP; PE= 53/2023; O= sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP, Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 218.865,30 (duzentos e dezoito mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos); DA = 22 de novembro de 2023.

Nº 43/2023; CA= RVL Comércio de Materiais e Serviços Ltda EPP; PE= 53/2023; O= sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP, Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 93.476,50 (noventa e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos); DA = 22 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 23 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1396

Página 4 de 4

novembro de 2023.

Nº 43/2023; CA= Traum Artigos Esportivos Ltda EPP; PE= 53/2023; O= sistema de registro de preços para futura e eventual a aquisição de materiais esportivos para as atividades físicas e eventos esportivos das secretarias SEMEL, Secretaria Municipal de esporte e Lazer, SMGP, Secretaria Municipal de Gestão Pública, SME, Secretaria Municipal de Educação, SAIS, Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de São José do Rio Pardo – SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 25.946,70 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); DA = 22 de novembro de 2023.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Ata da reunião do Conselho Superior da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. Aos vinte e um dias do mês de agosto de 2024, na sala de informática, às 18h30min, reuniram-se a Diretora Administrativa Gabriela Della Torre e Silva, a Diretora Acadêmica Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, a Secretária Acadêmica Gláucia Maria Marquiti Octaviano e os professores, funcionários e discente abaixo assinados. A Diretora Administrativa Gabriela Della Torre e Silva deu início à reunião saudando a todos e esclarecendo a necessidade de realização de eleição para Direção Acadêmica de 2025 a 2028. A Diretora Administrativa explicou as informações que constam no Regimento Interno desta IES, conforme abaixo:

CAPÍTULO IV

Das Diretorias

Art. 26º. O Diretor e o Vice-Diretor Acadêmico serão escolhidos, por votação, dentre os professores do corpo docente, em conformidade com as deliberações do Conselho Estadual de Educação.

§1º O Diretor e o Vice-Diretor Acadêmico são professores portadores de, no mínimo, título de especialista.

§2º A votação referida no caput deste Artigo será realizada até um mês antes do término do mandato em vigor.

§3º A votação será por chapa – Diretor e Vice-Diretor –, devendo prevalecer o peso de 70% (setenta por cento) para a manifestação do pessoal docente em relação às demais categorias.

§4º A chapa vencedora deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos válidos, caso contrário, será realizada uma segunda votação entre as duas chapas mais votadas.

Art. 27º. O Diretor Acadêmico e o Vice-Diretor Acadêmico deverão ser nomeados pelo prefeito em

exercício.

Art. 28º. O mandato do Diretor e do Vice-Diretor Acadêmico será de 4 (quatro) anos, podendo dispor, ainda, na hipótese de uma única recondução para o mesmo cargo.

Ficaram estabelecidas as datas para a eleição (em 04 de novembro de 2024) e para protocolo de chapas (até 30 de agosto de 2024). Para protocolo de chapas, os candidatos a Diretor e Vice-Diretor deverão protocolar através da secretaria virtual documento único assinado por ambos, especificando os cargos pretendidos. As chapas serão oficializadas em nova reunião deste Conselho Superior no dia 03 de setembro de 2024. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gláucia Maria Marquiti Octaviano _____ lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Diretora Acadêmica – Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane

Diretora Administrativa – Gabriela Della Torre e Silva

Adriano César Zane (Curso de História)

Ana Maria Xavier Feltran (Funcionária)

Carlos Donizete De Marque (Funcionário)

Fábio Moda Magnoni (Curso de Biomedicina)

Flávia Clara Bezerra Trevisan (Curso de Educação Física)

Larissa Gurjão De Brito (Discente)

Leonardo Bruno Honório Ramos (Curso de Biomedicina)

Luciano Celso da Silva (Curso de Pedagogia)

Luís Gustavo Florêncio Breda (Curso de Administração)

Márcio Brusamolino Viana (Funcionário)

Vera Lucia Monelli Sossai (Curso de Biomedicina)